



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 117/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, que a servidora pública efetiva, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, Josefa Jucielia Andrade de Oliveira, atualmente encontra-se exercendo suas atividades de forma excepcional como Enfermeira na Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Graças, devido a falta de profissional efetivo no município;

Considerando, a realização do Concurso Público 001/2019;

Considerando, a convocação dos aprovados do Concurso Público 001/2019;

Considerando, a necessidade de profissional (Técnico de Enfermagem) nas Unidades Básicas de Saúde da Família;

Considerando que de acordo com o parágrafo 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 906/2007 a redistribuição pode ocorrer e no caso deve ocorrer de ofício;

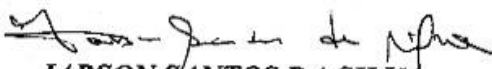
RESOLVE:

Artigo 1º - Redistribuir a servidora **JOSEFA JUCIELIA ANDRADE DE OLIVEIRA**, mat. nº 760, técnica de enfermagem, lotada na Unidade Mista de Saúde, para Unidade Básica de Saúde da Família II com suas vantagens adquiridas em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 02 de Dezembro do ano de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL